

PORTARIA Nº 121/UNOESC-R/2018.

Estabelece horário de funcionamento noturno dos setores, a partir do ano de 2019.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando decisão dos dirigentes da Unoesc em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2018 na Unoesc Xanxerê,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 2019, o horário de funcionamento dos setores técnico-administrativos da Unoesc, no período noturno, será flexibilizado, por *campus*, não devendo passar das 22 horas.

Parágrafo único. As exceções às determinações do caput deste artigo serão autorizadas pelos Vice-Reitores nos *campi* e pelo Reitor na sede da Universidade.

Art. 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá estabelecer os horários para as repartição e setores, comunicar a comunidade acadêmica das alterações e fixar os horários em locais visíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 06 de dezembro de 2018.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**